

**PORTARIA CRO-MG Nº 193/2023**

***Altera Responsável pelo Suprimento de Fundos e nomeia Responsável Substituto da Delegacia de Uberlândia e dá outras providências.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

**CONSIDERANDO** o parágrafo único do art. 60 da Lei Federal nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão CRO-MG Nº 021/2019 que dispõe sobre a concessão de adiantamento de fundos para despesas de pronto pagamento e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer um responsável pelo suprimento de fundos da Delegacia Regional de Uberlândia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a funcionária **Kátia Nomura Sakata - Matrícula Funcional nº 217**, como responsável pelo Suprimento de Fundos da Delegacia Regional de Uberlândia.

**Art. 2º** - Nomear o funcionário **Davi Alvares Carvalho - Matrícula Funcional nº 214**, como responsável substituto pelo Suprimento de Fundos da Delegacia Regional de Uberlândia.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se ciência aos funcionários deste Conselho Regional dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023.



**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG